



## O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE

No uso de suas atribuições que lhe confere  
o Art. 74, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com a Lei Municipal nº 013/2013, de 10 de junho de 2013, **LUIZ HENRIQUE DE SOUSA**, CPF 207.971.093-15, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, da Prefeitura Municipal de São José do Peixe, com efeitos a partir de 1º de Março de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Peixe – PI, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

Valdemar dos Santos Barros  
Prefeito Municipal

Manoel Santana  
Secretário de Planejamento e Administração

Francisco José de Carvalho  
Secretário de Desenvolvimento Rural



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE  
CNPJ Nº 06.554.000/0001-10  
Praça Helvídio Nunes nº 405 – Centro – Fone (89) 3554.1101  
CEP – 64.555-000 – São José do Peixe – Piauí  
Email: prefeituramunicipalsjpeixe@hotmail.com

Portaria nº 010/2019

São José do Peixe – PI, 28 de Fevereiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a decisão conclusiva, datada de 25/02/2019, do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria 043/2018 de 06/12/2018.

### RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **JOUANE CAMELO DE SOUSA**, CPF 027.264.913-43, do Cargo de Conselheiro Tutelar, Matrícula nº 0288, nomeado por meio da Portaria nº 006/2016 de 11/01/2016, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social; por haver o mesmo descumprido o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São José do Peixe, conforme consta na decisão supracitada, a qual decidiu pela aplicação da penalidade máxima

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Valdemar dos Santos Barros  
Prefeito Municipal

Manoel Santana  
Secretário de Planejamento e Administração



## O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE

No uso de suas atribuições que lhe confere  
o Art. 74, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com a Lei Municipal nº 013/2013, de 10 de junho de 2013, **ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, CPF 007.362.403-90, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Esporte e Lazer, da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de São José do Peixe, com efeitos a partir de 1º de Março de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Peixe – PI, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

Valdemar dos Santos Barros  
Prefeito Municipal

Manoel Santana  
Secretário de Planejamento e Administração

Francisco de Sousa Costa  
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**  
Av. Manoel Divino, 55 – Centro, São José do Divino-PI, CEP: 64.245-000

### Aviso de Julgamento das Propostas

Ref ao Pregão Presencial nº. 006/2019

Processo Administrativo nº. 0010/2019

São José do Divino, 07 de março de 2019.

Empresas interessadas: A. F ANDRADE SÉRGIO – ME, CNPJ Nº. 26.113.505/0001-56, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAÚDE & VIDA LTDA – EPP, CNPJ Nº. 10.645.510/0001-70 e DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ Nº. 07.897.039/0001-00.

O Município de São José do Divino, no uso de suas atribuições legais, através da Comissão Permanente de Licitações, após a análise das propostas, no qual foram cotadas acima do valor estimado, onde todas as licitantes acima, estão desclassificadas, nos termos do art. 48 II, e 48 § 3º, resolve:

“Conceder o prazo de 08 (oito) dias úteis, para que as empresas, caso queiram, apresente novos preços para posterior rodada de lance.

Publique-se o resultado, para ciência dos interessados.

Atenciosamente,

Luziany Rocha de Sousa

Presidente da CPL.